

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.713 • Terça-Feira, 23 de Julho de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.177, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre designação da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº. 740/2019, integrante do Processo Administrativo nº. 22485/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO**, Gestor de Relações Institucionais, matrícula 1808, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº. 1.782 e 1.783, ambos de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a conta de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 23 de julho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.178, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601323-03.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804068-04.2015.8.12.0008, no valor total de R\$ 65.658,35 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) atualizado até o dia 9 de julho de 2019, para liquidar débito judicial dos credores, valores e subcontas relacionados no anexo único do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.180, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CREDOR	SUBCONTA	VALOR (R\$)
Marta Rosana Chiele	641826	57.979,75
Alberto Sidney de Melo Souza Filho	641827	7.678,60



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.713 • Terça-Feira, 23 de Julho de 2019



**DECRETO Nº 2.179, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601131-70.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802330-10.2017.8.12.0008, no valor de R\$ 17.539,96 (dezesete mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) atualizado até o dia 17 de junho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Sebastião da Silva Evangelista.

**Art. 2º** Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 639921.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 374, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 376, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **JAIR ESTIGARRIBIA**, Analista de Controle Interno 3ª cat., matrícula 7933, para responder pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município da Controladoria Geral do Município, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	2
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Homologação e Adjucação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 08/2019 - Processo nº 230296/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.205.885/0001-23, sendo o valor total de R\$ 39.549,95 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Corumbá / MS, 17 de Julho de 2019.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 60/2019 - Processo nº 349/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (forma, caneca, copo, talher e outros) para atender a Secretaria Municipal Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 22 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de adiamento de abertura de licitação.**

Processo nº 36.349/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Finanças e de Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados o adiamento da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Público Presencial nº 122/2018, aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo “a”, marcada para 24/07/2019 às 08:30 horas, fica prorrogada para 08/08/2019 às 08:30 horas, para revisão dos autos, bem como a readequação do edital.

Corumbá-MS, 23 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 2.601/2019 - RESOLUÇÃO Nº 148, 22 DE JULHO DE 2019**

Informo que a partir de 16/07/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 022/2019 - Referente à **AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO RIBEIRINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12.339.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **29/2019**, oriundo do Processo de utilização nº 21.725/2019, Ata de Registro de Preços nº 01/2019, Pregão Presencial nº 36/2019, Processo nº 12.803/2019, que tem como objeto contratação de empresa habilitada em produção e organização de eventos, para prestação dos serviços de contratação de apresentações artísticas: música, dança, teatro e literatura/cultura popular, visando atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **Waldirlena Padoa Pimenta**, mat. nº. 10053001, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 29/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 21.725/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **Athayde Oliveira dos Santos Junior**, mat. nº. 10079001, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 29/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 21.725/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 29/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de julho de 2019.

**Corumbá-MS, 23 de julho de 2019.**

**Jóilson Silva da Cruz**  
Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 PROCESSO Nº 12.803/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019 UTILIZAÇÃO Nº 21.725/2019**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa J.M NEIVA-ME, inscrita no CNPJ 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa, para produção e organização de eventos, para a prestação dos serviços de contratação de apresentações artísticas: musica, dança teatro e literatura/cultura popular visando atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Duração: Vigência contratual é de 02(dois) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 17/07/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Jolison Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. José Martinez Neiva.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 15/CMDCA - 23 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a Indicação de Nova Conselheira da Entidade CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **148ª Reunião Ordinária** realizada no dia **23/07/2019**, Ata 218ª.

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Publicizar a indicação da nova conselheira Representantes do

CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental.

- Rosângela Villa da Silva - Titular

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 13/CMDCA - 23 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a Apreciação da Proposta Orçamentária Anual - LOA do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **148ª Reunião Ordinária** realizada no dia **23/07/2019**, Ata 218ª.

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a da Proposta Orçamentária Anual - LOA do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS, para o exercício de 2020.

**Art. 2ª** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 14/CMDCA - 23 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a indicação da Secretária Executiva do CMDCA e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **148ª Reunião Ordinária** realizada no dia **23/07/2019**, Ata 218ª.

**O CMDCA Delibera:**

- Art. 1º** - - Publicizar a indicação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Rosianne Grillo de Souza Carvalho - Matrícula 1808.**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 12/CMDCA - 23 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a Apreciação das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2020 e dá outras providencias.

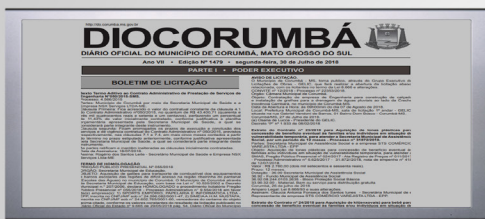
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **148ª Reunião Ordinária** realizada no dia **23/07/2019**, Ata 218ª.

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**

